

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 45/2017 celebrado entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA.

2º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a “realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista na Lei nº 23.081/2018 e no art. 51 do Decreto nº 47.554/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho. Conforme Portaria IEPHA nº 05, 26 de janeiro de 2018, e a Portaria IEPHA nº 13, de 9 de março de 2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Fernando Pimenta Marques, pelo órgão estatal parceiro, MASP 1.387.447-4;

II – Felipe Vieira Xavier, pela OSCIP, CPF: 067.186.996-59;

III – Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela SEPLAG;

IV- Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes, membro indicado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 426.709.346-68;

V - Silvana Maria Cançado Trindade, especialista da área, CPF 317.784.886-68.

Set

h

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, por ofício no dia 12/12/18.

Destaca-se que os relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao OEP, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios. A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



grt

set

mas

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
2	Programa de Educação para o patrimônio	10%	-	20	20	-	10,00	1,00	-	-
3	Gestão da Parceria	8%	-	100	100	-	10,00	0,80	-	-
		8%	-	100	100	-	10,00	0,80	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
2,60	26%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

Meta alcançada. Foram 20 professores capacitados (participaram das duas etapas de capacitação) e 26 professores já realizaram a primeira etapa.

Indicador 3.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Conforme Relatório de Checagem Amostral, emitido em 13 de dezembro de 2018, dos 20 (vinte) processos analisados no período, todos foram considerados regulares. Assim, foi atribuída nota 10 (dez) para este indicador.

Indicador 3.2 - Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Estavam previstas 9 ações para este período e 9 foram cumpridas, o que corresponde a 100,00 %.

Set
mar

h
gnt

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	Requalificação de equipamentos culturais 1.2	20%	30/11/2018	30/11/2018	Executado dentro do prazo	-	10	2

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.2 - Implantar exposição permanente no Palácio da Liberdade

Produto concluído no prazo.

4.2. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sem comentários.

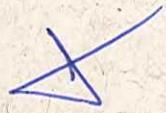
5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 10,00, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	40%	4,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	60%	6,00	

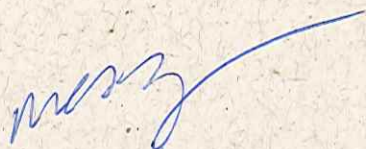
Conceito:

Excelente





Set



6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		Previsto			Realizado				
	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 4 01/09/18 a 30/09/18	Mês 5 01/10/18 a 31/10/18	Mês 6 01/11/18 a 30/11/18	TOTAL		Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
1									
11	Receitas								
111	Repasses do Temp de Parceria	957.808,40		473.861,13		1.431.669,53		66,90%	473.861,13
112	Receita Arrecadada em Função do TP								
114	Outras Receitas								
21	Rendimentos de Aplicações Fn.								
(E)	Total de Entradas:	957.808,40		473.861,13		1.431.669,53			(98.021,12)
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL		Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
21	Gastos com Pessoal								
211	Salários	93.000,00	31.000,00	31.340,00	31.340,00	186.620,00		103,29%	(6.137,23)
212	Estagiários	31.570,56	20.295,36	21.017,30	21.017,30	93.900,52		11,75%	82.865,66
213	Encargos	61.951,11	20.650,37	20.856,87	20.856,87	124.315,22		98,24%	2.190,68
214	Benefícios	11.768,00	4.096,00	4.131,76	4.131,76	24.127,52		126,38%	(6.364,16)
	Subtotal (Pessoal):	198.289,67	76.041,73	77.315,93	77.315,93	428.963,26		83,09%	72.554,95
22	Gastos Gerais	547.593,00	100.637,78	100.637,78	70.637,78	819.506,34		54,15%	375.640,67
23	Aquisição de Bens Permanentes	35.245,90				35.245,90		92,35%	2.695,56
24	Transferência para Reserva de Recursos								
(S)	Total de Saídas:	781.128,57	176.679,51	177.953,71	147.963,71	1.283.715,50		65,98%	436.882,02

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

- A representante da SEPLAG solicitou esclarecimentos sobre a transferência para a conta de reserva do mês de setembro, que foi efetuada em novembro. Recomenda-se que as transferências sejam feitas mensalmente.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do art. 46 do Decreto nº 47.554/2018. O referido Relatório foi emitido em 13 de dezembro de 2018 e concluiu que dos 20 (vinte) processos analisados no período, todos foram considerados regulares.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que seja pactuada com urgência uma agenda junto às instituições responsáveis pelo Palácio da Liberdade de forma a viabilizar a implantação efetiva do projeto expográfico e início da visitação e das ações educativas. **Recomendação atendida.**
2. Recomenda-se ao IEPHA, APPA e SEPLAG que sejam iniciados os trâmites para celebração do Termo Aditivo, nos termos da nova legislação, com vistas adequar a execução do Programa de Trabalho. **Recomendação parcialmente atendida com a celebração do II Termo Aditivo, que adequou o Programa de Trabalho. A adequação à legislação ainda não foi feita, pois o Decreto só foi publicado em 07 de dezembro de 2018.**
3. Recomenda-se à APPA que proceda à renovação da qualificação como OSICP, nos termos da nova legislação, conjuntamente com a Superintendência de

Parcerias da SEPLAG. Em andamento (estatuto reformado em processo de registro).

4. Recomenda-se ao OEP e OSCIP que elaborem e encaminhem plano de ação por email à CA das próximas atividades do Termo. **Recomendação atendida.**

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se a pactuação de Termo Aditivo para adequação do instrumento à nova legislação, com publicação até dia 10 de fevereiro de 2019, conforme art. 107 da Lei 23.081/2018. É necessário que OSCIP e OEP readequem a Memória de Cálculo para compatibilização com o Plano de Trabalho;
2. Recomenda-se à OSCIP e OEP que elaborem uma relação de providências a serem discutidas com a nova gestão do Palácio da Liberdade e a Polícia Militar.

9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

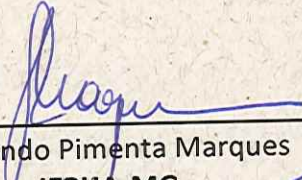
PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

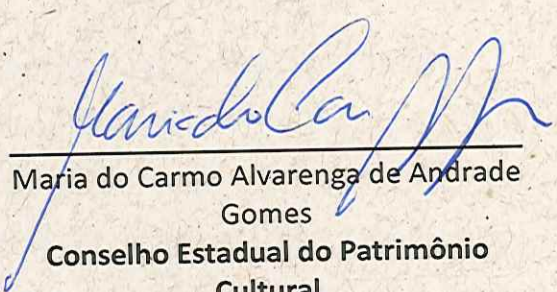
Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista o saldo remanescente, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o IEPHA-MG e o CONEP são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

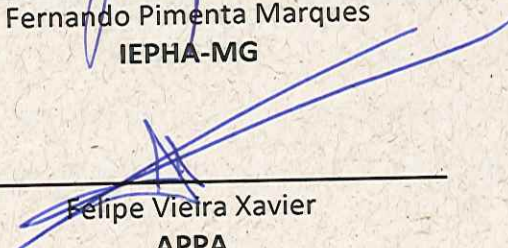
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.



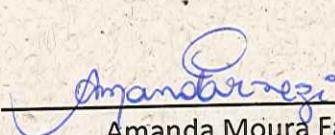
Fernando Pimenta Marques
IEPHA-MG



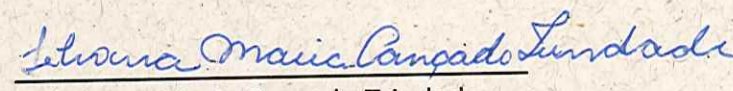
Maria do Carmo Alvarenga de Andrade
Gomes
Conselho Estadual do Patrimônio
Cultural



Felipe Vieira Xavier
APPA



Amanda Moura Farnezi
Superintendência Central de Parcerias
/SEPLAG



Silvana Maria Cançado Trindade
Especialista da área objeto do Termo
de Parceria